APROVADO
Por X
Em 05/11/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 161/2026

Referência: Solicita ao Poder Executivo Municipal a redução do período de recesso de fim de ano dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde para, no máximo, 15 (quinze) dias, concentrados nas festividades de fim de ano, com vistas à retomada antecipada das atividades administrativas e à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando do Poder Executivo Municipal a redução do período de recesso obrigatório dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde para, no máximo, 15 (quinze) dias, concentrados nas festividades de fim de ano, com vistas à retomada antecipada das atividades administrativas e a continuidade dos serviços essenciais, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da organização administrativa municipal, promovendo maior continuidade na prestação de serviços públicos essenciais, especialmente na área da Saúde, que desempenha função essencial para o atendimento das necessidades da população. Embora o período de fim de ano seja tradicionalmente marcado por festividades e confraternizações, é importante considerar que grande parte das atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde e principalmente nas Unidades Básicas de Saúde, que dependem exclusivamente do atendimento presencial ao público, com funcionamento regular de diversos setores, como o CORA e farmácia central.

Nesse sentido, a redução do recesso para, no máximo, 15 (quinze) dias, concentrados nas festividades de fim de ano, possibilitaria o retorno antecipado dos servidores às suas funções, favorecendo a preparação das unidades para o início do novo exercício, a organização das atividades e a diminuição do acúmulo de demandas administrativas.

A medida poderá contribuir para a organização dos serviços, o planejamento das ações e a preparação das unidades para o atendimento à população, favorecendo a organização administrativa, o planejamento pedagógico, a preparação das escolas e a adoção das providências necessárias para o início do ano letivo, respeitando-se o calendário escolar e os períodos de férias legalmente estabelecidos. Ressalta-se que a proposta não pretende desconsiderar os direitos dos servidores, tampouco comprometer os períodos de férias, descansos ou demais afastamentos assegurados pela legislação. Busca-se, sobretudo, promover uma melhor organização do calendário administrativo, com a manutenção da remuneração devida e a observância dos direitos funcionais, das normas aplicáveis e das particularidades de cada categoria.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade da medida e adote as providências administrativas cabíveis, visando limitar o recesso de fim de ano a, no máximo, 15 (quinze) dias, garantindo maior aproveitamento do período de trabalho e contribuindo para a eficiência dos serviços públicos municipais.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2026.

Jefferson Alexandre
Vereador- AVANTE

Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000436

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/11/04000436

Número / Ano	000436/2026
Data / Horário	04/11/2026 - 12:15:00
Ementa	INDICAÇÃO N° 161/2026 SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REDUÇÃO DO PERÍODO DE RECESSO DE FIM DE ANO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA, NO MÁXIMO, 15 (QUINZE) DIAS, CONCENTRADOS NA SFESTIVIDADES DE FIM DE ANO, COM VISTAS À RETOMADA ANTECIPADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.
Autor	JEFFERSON ALEXANDRE
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Janayna

Câmara Municipal de Rio Largo - AL

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Registro criado com sucesso! ×

Tramitações (Indicação nº 161 de 2026)

Adicionar Tramitação | Imprimir

Total de Tramitações: **1**

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
04/11/2026	Protocolo-Janayna - PTJ	Presidência - PRD	Proposição apresentada em Plenário e seguirá para Publicação

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.165-RC4

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Rio Largo - AL
Rua Euclides Afonso de Melo
CEP: 57100-000 | Telefone: (82) 3261-3618
OpenAPI | Site | Fale Conosco